



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 343, de 2017

Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO N.º _____
(Do Senhor Otavio Leite e outros)

Nº 21

O inciso X do artigo 8º do projeto de lei complementar n.º 343, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º
....."

X – o empenho ou a contratação de despesas com publicidade e propaganda, exceto para as áreas de saúde, segurança e defesa civil;

JUSTIFICAÇÃO

A nova redação proposta permite ao Estado que aderir ao Regime de Recuperação Fiscal possa realizar publicidade e propaganda na aérea de defesa civil.

Sala das Sessões, _____ de março de 2017

OTAVIO LEITE
Deputado Federal - PSDB/RJ

PSDB RJ

